



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO – ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

Parecer Contábil nº 15/2023

Referência: Projeto de Lei nº 021/2023

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Assunto: *Autoriza o Poder Executivo a conceder premiação em dinheiro no campeonato comunitário de futebol 2023.*

Trata de Projeto de Lei, de iniciativa do Poder Executivo, que dispõe sobre a autorização do Poder Executivo a conceder premiação em dinheiro *no campeonato comunitário de futebol 2023*, quanto ao seu aspecto contábil, informamos o que segue:

1. Quanto aos artigos 16 e 17 da Lei de Responsabilidade Fiscal informamos:
 - a. Os valores das premiações já estão inseridos no orçamento do Gabinete do Prefeito, na dotação 02.010412200580.002.339031.
 - b. A ausência de impacto financeiro e declaração de ordenador de despesa encontram-se amparado no Art. 18, Parágrafo único da Lei Municipal 2.433/2022, considerando irrelevante o valor total das premiações no campeonato comunitário de futebol 2023.

Quanto à parte financeira e contábil o projeto está atendido.

Opino pelo prosseguimento.

É o parecer.

Afonso Cláudio, 15 de agosto de 2023.

Marcos Holz
Analista Operacional – contadoria
CRC-ES 11.258-O

